



CURRILUM VITAE

Nome completo: Renato Andrade dos Santos, casado com MARIA DAS DORES MACEDO ANDRADE.

Naturalidade: Patos de Minas (MG)

Data de nascimento: 27/03/1963

Filiação: Lourival José de Andrade
Maria Santos de Andrade

Profissão: Advogado

Cargos políticos ocupados: Administrador Regional do Riacho Fundo II. Deputado Distrital. Secretário de Estado.

Partido político: PR

Filiações partidárias anteriores: PSL e PL

Atividades partidárias: Secretário do PL/DF em 2006 e atual Vice-Presidente da República na Capital.

Atividades profissionais e cargos públicos: Foi engraxate, vendedor de jornais, office-boy, técnico em edificações e assessor parlamentar na Câmara dos Deputados. É fundador do Ministério Episcopal Apocalipse. Participou também dos seguintes conselhos: Presidente do Conselho Gestor do HBDF;

Membro do Conselho Distrital dos Direitos da Pessoa Humana;

Membro do Conselho de Segurança Alimentar (Fome Zero). Foi presidente do COPEV-DF (Conselho de Pastores e Igrejas Evangélicas do Distrito Federal) e fundador do FENAIC (Federação Nacional de Igrejas Cristãs).

Estudos e graus universitários: Superior em Direito (Uniceub).

Atividades parlamentares: Presidente da Comissão de Segurança (Março a Dezembro de 2008). Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa (2009-2010).

Condecorações: Cidadão Honorário de Brasília; Medalha do Mérito Ypiranga

Leis de sua autoria aprovadas:

Lei nº. 1.065/2008 - Inclui no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal a Feira do Agronegócio - Agrobrasília.

Lei nº. 778/2008 - Institui, no âmbito do Distrito Federal, o cadastro de produtores de flores e plantas ornamentais e dá outras providências.

Lei nº. 765/2008 - Fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.

Lei nº. 600/2007 - Institui o programa de prevenção à epilepsia e assistência integral às pessoas com epilepsia no Distrito Federal e dá outras providências.

Lei nº. 590/2007 - Dispõe sobre deveres no recebimento de produtos viciados para reparos e estabelece as informações que devem ser fornecidas ao consumidor.

Lei nº. 520/2007 - Determina o uso de papel reciclado nas correspondências e materiais gráficos dos órgãos públicos do Distrito Federal.

BISPO RENATO ANDRADE – (61)99664158.

As folhas de n.º 7, 9, 10, 11, 13, 14 e 15 do presente projeto não foram divulgadas, por conterem dados pessoais que não tiveram sua publicação autorizada.

COPEDIU

O Conselho de Pastores da cidade de Unai - MG

*Venho através desta declarar a quem possa
interessar que Igreja Episcopal
Apocalipse, na presidência do bispo
Renato Andrade dos Santos, se
encontra nesta cidade na Rua: Ari
Lacerda, 245, bairro Novo
Horizonte - Unai - MG, desde de
1991. Tem feito durante esses anos um
trabalho social na cidade.*

Em Cristo;

*Pr. Wellington Zocratto
Presidente do Copediu*



IGREJA EPISCOPAL APOCALIPSE

“Uma família unida no amor de Cristo”

Rua Ari Lacerda, 245 – Novo Horizonte / UNAÍ-MG.

www.igrejaapocalipse.com.br / igrejaapocalipseunai.blogspot.com

História da Igreja de Unaí/MG

À Igreja Episcopal Apocalipse, com sede nacional na cidade satélite de Brasília na QNM 16 “C” Área Especial - Ceilândia Norte /DF, com igrejas em nove estados brasileiros na presidência do **BISPO RENATO ANDRADE DOS SANTOS**, um dos líderes, mas atuante na área evangélica no Brasil. Também tem atuado na cidade de Unaí, em agosto do ano de **1986** deu início a um trabalho da Igreja Apocalipse em Unaí, mas precisamente na **AVENIDA GOVERNADOR VALADADES** próximo a ponte em seguida mudamos para **BAIRRO JACILÂNDIA**, mas em **1991** a igreja compra seu próprio prédio no **BAIRRO NOVO HORIZONTE** hoje a Igreja Apocalipse tem uma história na cidade de Unaí, nesses anos muitas pessoas se converteram saindo dos vícios, das drogas, do alcoolismo etc. A Igreja Apocalipse tem colaborado com desenvolvimento social da cidade e da comunidade unaiense. Hoje estamos com duas congregações no **BAIRRO CACHOEIRA** desde **1999**. O presidente nacional das igrejas apocalipse no Brasil, o Sr. **BISPO RENATO ANDRADE DOS SANTOS**, tem contribuído por um estado abençoado.

Edmundo Augusto da Silva
Pr. Local
3676/2213/9809.9121



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e em cumprimento do artigo 18 da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Hermes Martins Souto (PV) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Renato Andrade dos Santos.

E ainda, que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unai, 16 de novembro de 2011

SERVIDORA ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA